

PROPOSTA COMERCIAL

Serviços de manutenção do ambiente tecnológico

Data: 20/01/2012

MME

Ministério de Minas e Energia



Proposta SER-003/2012

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.

Ao

Ministério de Minas e Energia - MME

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Compras

A/C: Senhora Cláudete Martins – Pregoeira

Referência: Proposta de preços

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, apresentar nossa proposta comercial, para objeto:

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico do Ministério de Minas e Energia, provendo soluções com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade no ambiente de tratamento e guarda de informações, formado por parque físico e lógico constituído por diversos fabricantes, mediante o Sistema de Registro de Preços, e de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do pregão eletrônico para registro de preços.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Rodrigo Perdigão
Gerente de Vendas
perdigao@hepta.com.br
Tel: (61) 3961-7777
Fax: (61) 3961-7778


Aloísio D. Santana
Licitações
aloisio.santana@hepta.com.br
Tel: (61) 3961-7777
Fax: (61) 3961-7778

Política da Empresa

No mercado de informática desde 1992, a Hepta Informática trabalha adotando dois princípios fundamentais: compromisso e excelência técnica. O resultado desta política tem sido o alto índice de satisfação dos clientes.

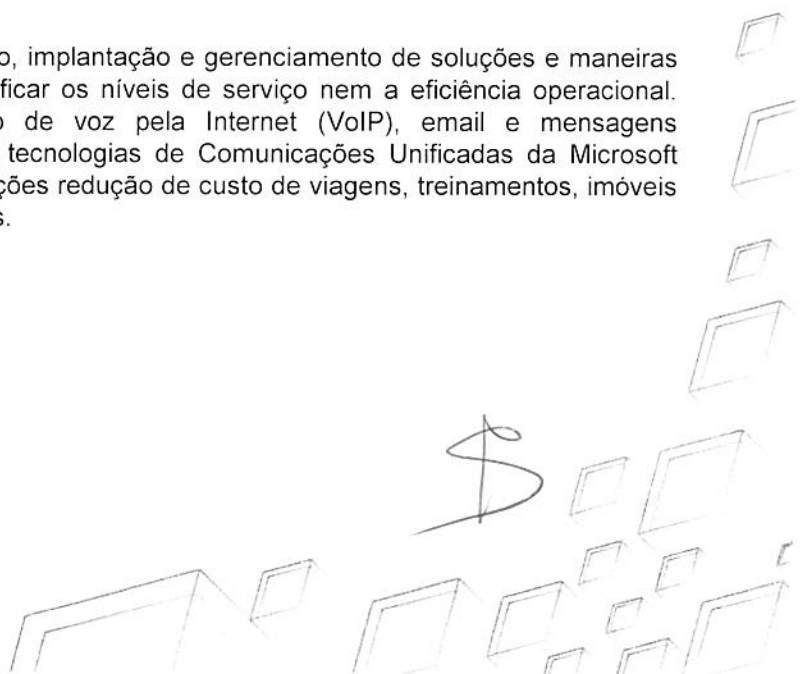
Certificações

MICROSOFT – Gold Certified Partner

- ✓ Data Platform
 - Habilidades no desenvolvimento de aplicativos de banco de dados baseados na tecnologia da Microsoft, incluindo a plataforma de dados Microsoft SQL Server.
- ✓ Desktop
 - Experiência e liderança no fornecimento de serviços para o sistema operacional Windows 7, pacotes Microsoft Office 2010, navegador Windows Internet Explorer e o Microsoft Desktop Optimization Pack (MDOP).
- ✓ Learning
 - Reconhecida experiência e foco em treinamentos e certificações oficiais Microsoft.
- ✓ Server Platform
 - Experiência em criar, desenvolver, implantar e suportar Windows Server, aplicativos baseados em Windows Server e infraestrutura de servidor Microsoft. No suporte à estratégia de negócios de nossos clientes por meio de altos níveis de disponibilidade, agilidade, automação, infraestrutura e aplicativos para que os mesmos executem seus negócios.
- ✓ Virtualization
 - Diferenciada experiência em virtualização para nossos clientes e gerando o crescimento de seus negócios.
- ✓ Systems Management
 - Fornecedor de centro de dados e soluções para estações de trabalho que ajudam os clientes a maximizarem seus investimentos em TI.
- ✓ Unified Communications
 - Experiência em planejamento, implantação e gerenciamento de soluções e maneiras de reduzir custos sem sacrificar os níveis de serviço nem a eficiência operacional. Videoconferência, Protocolo de voz pela Internet (VoIP), email e mensagens instantâneas baseados nas tecnologias de Comunicações Unificadas da Microsoft (UC) permitindo às organizações redução de custo de viagens, treinamentos, imóveis e manutenção de instalações.

MICROSOFT – Silver Certified Partner

- ✓ Identity and Security



- Experiência para recomendar e implantar um conjunto integrado, simplificado e abrangente de soluções de segurança que atendem aos requisitos de segurança comercial de nossos clientes, com interoperabilidade e imagem unificada do status de suas infraestruturas.
- ✓ Midmarket Solution Provider
 - Experiência no fornecimento de soluções para empresas de médio porte, oferecendo as soluções mais atuais de tecnologia e TI, que as ajudam com seus desafios únicos.
- ✓ Portals and Collaboration
 - Capacidade no desenvolvimento e implantação de sites de Internet, extranet e intranet, além de outras soluções integradas.
- ✓ Project and Portfolio Management
 - Demonstrada capacidade para aproveitar o software Microsoft Project para desenvolver, promover e implementar soluções de gerenciamento de projetos corporativos (EPM) para nossos clientes.

ORACLE PARTNER NETWORK

VUE ENTERPRISE

PROMETRIC

Especificações técnicas detalhadas

Em atendimento ao item 4.1.1, seguem especificações técnicas constantes do item 6 do Termo de Referência. Especificações que são detalhadas no Anexo VI retirado na vistoria técnica, bem como nos demais anexos do Edital. Ressaltamos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Segue definição dos serviços:

“Central de Atendimento de 1º nível: Suporte à execução dos processos de gerenciamento de incidente, cumprimento de requisições e gerenciamento de problemas relacionados a TIC, através do fornecimento de ponto único de contato aos usuários dos serviços de TIC. Terá como principais atividades os registros de eventos, análise e diagnósticos iniciais, a execução de atendimentos técnicos remotos, esclarecendo dúvidas, fornecendo orientações e prestando suporte remoto aos usuários através de ferramentas de atendimento de chamadas e gestão de incidentes. Também será responsável pelo adequado encaminhamento da demanda para a equipe adequada quando for assim necessário.

Suporte Técnico a Usuários – Atendimentos de 2º nível: Viabilizará o andamento e resolução paliativa e/ou definitiva dos eventos encaminhados pela Central de Atendimento de 1º nível, com a responsabilidade pela execução de atendimentos técnicos de segundo nível de forma presencial, envolvendo hardware e software, registrando todo o histórico dos eventos, e dessa forma alimentando base de dados de erros conhecidos.

Supervisão de Atendimento a Usuários: Coordenará todo o atendimento aos usuários, composto pela Central de Atendimento de 1º nível (6.1.1) e pelo Suporte Técnico aos Usuários (6.1.2), gerindo equipes, distribuindo tarefas, elaborando relatórios gerenciais e garantindo a melhoria constante dos processos inerentes à sua área de atuação.

Suporte a Banco de Dados: Suporte técnico de 3º nível, responsável pela execução dos processos de gerenciamento de nível de serviço, gerenciamento de capacidade, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de mudanças, gerenciamento de problemas e gerenciamento de configuração – relativos à manutenção dos bancos de dados de configuração de serviços, incluindo a sustentação, suporte e administração dos sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBD's) existentes nas diversas plataformas.

Suporte à Rede: Suporte técnico de 3º nível, responsável pela execução dos processos de gerenciamento de nível de serviço, gerenciamento de capacidade, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de mudanças, gerenciamento de problemas e gerenciamento de configuração – relativos à administração, sustentação, manutenção, suporte e planejamento de melhorias e atualização dos ativos de rede dos órgãos.

Suporte à Comunicações Unificadas: Suporte técnico de 3º nível, responsável pela execução dos processos de gerenciamento de nível de serviço, gerenciamento de capacidade, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de mudanças, gerenciamento de problemas e gerenciamento de configuração – relativos ao suporte administrativo e operacional dos serviços e soluções de comunicação unificada dos órgãos envolvidos.

Suporte à Colaboração: Suporte técnico de 3º nível, responsável pela execução dos processos de gerenciamento de nível de serviço, gerenciamento de capacidade, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de mudanças, gerenciamento de

problemas e gerenciamento de configuração – relativos à administração, sustentação, manutenção, suporte e planejamento de melhorias e atualização das soluções e softwares de colaboração (Groupware) utilizados na infraestrutura de TIC dos órgãos envolvidos;

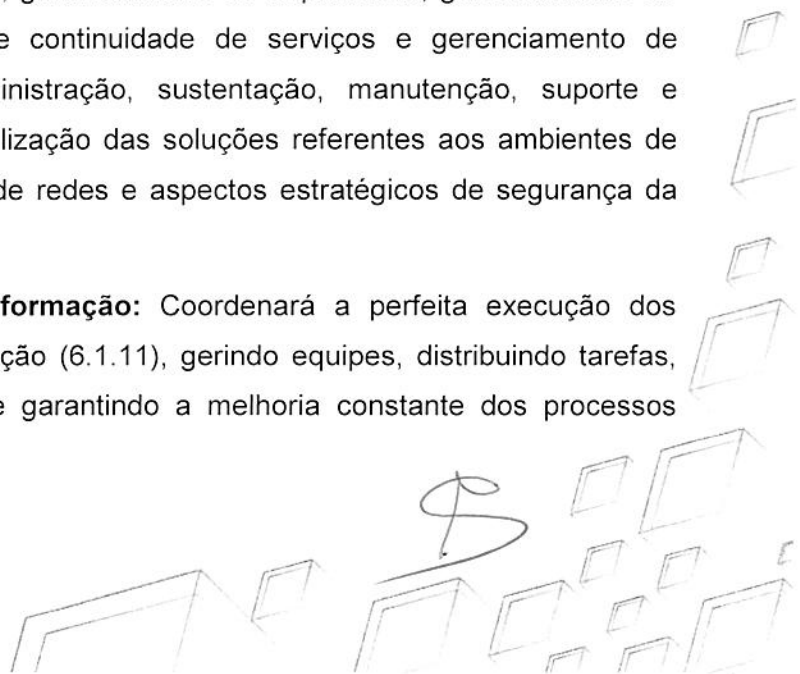
Suporte a Armazenamento de Dados: Suporte técnico de 3º nível, responsável pela execução dos processos de gerenciamento de nível de serviço, gerenciamento de capacidade, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de continuidade de serviços, gerenciamento de problemas e gerenciamento de configuração – relativos à administração, sustentação, manutenção, suporte e planejamento de melhorias e atualização das soluções referentes ao armazenamento de dados em rede (SAN) e para continuidade de negócios (backup e restore);

Suporte a Ambiente de Produção: Responsável pela execução dos processos de gerenciamento de nível de serviço, gerenciamento de fornecedores, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de mudanças e gerenciamento de configuração – relativos à administração, sustentação, manutenção, suporte e planejamento de melhorias e atualização de soluções de monitoração e gerência lógica de componentes da infraestrutura de TIC, de sistemas corporativos de negócio e dos processos operacionais dos órgãos envolvidos.

Supervisão a Rede Corporativa: Coordenará a perfeita execução dos serviços corporativos listados nos item 6.1.4 a 6.1.9, gerindo equipes, distribuindo tarefas, elaborando relatórios gerenciais e garantindo a melhoria constante dos processos inerentes à sua área de atuação.

Suporte a Segurança da Informação: Suporte técnico de 3º nível, responsável pela execução dos processos de gerenciamento de segurança da informação, gerenciamento de nível de serviço, gerenciamento de capacidade, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de continuidade de serviços e gerenciamento de configuração – relativos à administração, sustentação, manutenção, suporte e planejamento de melhorias e atualização das soluções referentes aos ambientes de segurança perimetral, segurança de redes e aspectos estratégicos de segurança da informação dos órgãos envolvidos.

Supervisão a Segurança da Informação: Coordenará a perfeita execução dos serviços de segurança da informação (6.1.11), gerindo equipes, distribuindo tarefas, elaborando relatórios gerenciais e garantindo a melhoria constante dos processos



inerentes à sua área de atuação.

Suporte a Processos de Gerenciamento: Terá como responsabilidade o desenho, a documentação, a implantação e a melhoria contínua dos processos inerentes às melhores práticas para o gerenciamento de serviços de TI, baseado na biblioteca ITIL.

Suporte a Projetos de TIC: Terá como responsabilidade o desenho, a documentação, a capacitação dos servidores do órgão, a implantação de melhorias e a melhoria contínua dos processos inerentes às melhores práticas para o gerenciamento de projetos baseado no modelo PMBok, incluindo ainda, mas não se limitando, ao gerenciamento de programas e portfólio de projetos dos órgãos envolvidos.

Coordenação de Equipes e Atividades: Coordenação de pessoal da CONTRATADA, orientada para a garantia da perfeita execução de todas as atividades de todos os serviços especificados neste Termo de Referência, gerindo estrategicamente as supervisões dos serviços executados pela CONTRATADA, consolidando todos os relatórios gerenciais, incluindo ainda o fomento à melhoria constante dos processos e o aumento na qualidade dos serviços através de auditorias constantes, suportada pelos indicadores de performance referentes à todos os serviços contratados."

Apresentação da Proposta

Proposta que faz a empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda. inscrita no CNPJ nº 37.057.387/0001-22 e CF/DF nº 07.322.688/001-57, estabelecida no SEUPN quadra 513 Bloco D Ed. Imperador salas 228 a 231, Asa Norte, Brasília – DF CEP 70.760-524 , para a **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico do Ministério de Minas e Energia**, provendo soluções com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade no ambiente de tratamento e guarda de informações, formado por parque físico e lógico constituído por diversos fabricantes, mediante o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

Apresentamos anexo as **Planilhas de Custos e Formação de Preços** conforme modelo do **Anexo IV** do edital.

A presente proposta para a prestação de serviços de **manutenção do ambiente tecnológico do Ministério de Minas e Energia**, será pelo valor mensal de **R\$1.052.536,92 (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais, noventa e dois centavos)** perfazendo o valor **global para 12 (doze) meses de R\$12.630.436,70 (doze milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**.

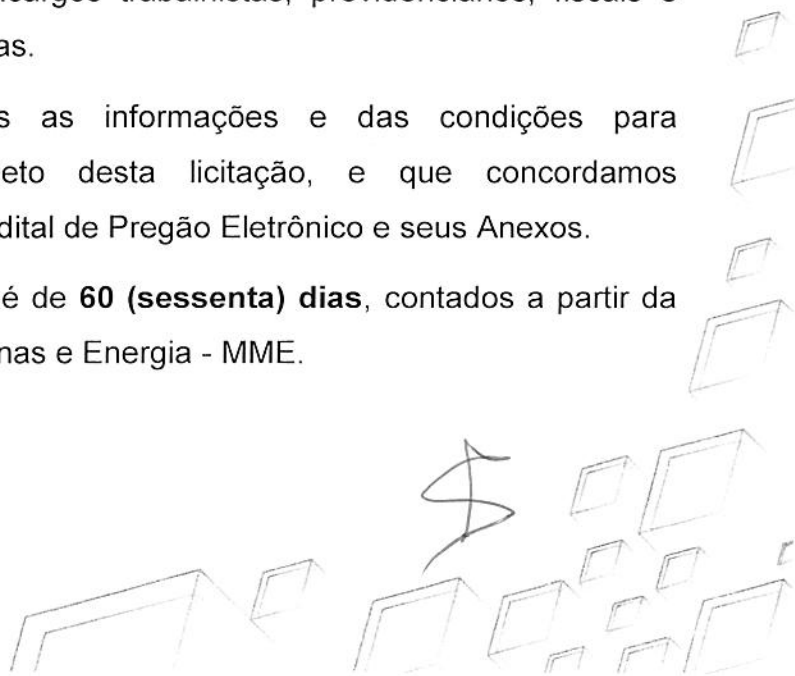
	Descrição Unidade de Serviço Especializado	Quantidade de <u>USE's</u>	Valor:(R\$)
i	Unidade	1	Valor unitário: R\$ 79,21
ii	Mensal	13.287,84	Valor mensal: R\$ 1.052.536,92
iii	Global Anual	159.454,00	Valor Global Anual: R\$ 12.630.436,70

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos e concordamos integralmente com todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos, que no valor apresentado estão contidas todas as despesas, de quaisquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto do termo de referência, nela incluídas, a título exemplificativo, mas, não exaustivo, as despesas com tributos, mão-de-obra, alimentação, transporte de pessoal, utilização de equipamentos e ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços objeto da licitação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro e outras.

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e que concordamos integralmente com os termos deste Edital de Pregão Eletrônico e seus Anexos.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data do seu envio ao Ministério de Minas e Energia - MME.



Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata e o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa:

Razão Social: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 37.057.387/0001-22

Endereço: SEUPN Quadra 513, Bloco D, Ed. Imperador, 2º andar, salas 221 a 231, Asa Norte

CEP: 70.760-524 Brasília – DF

Contato: Aloisio Donizeth Santana e Rodrigo Perdigão

E-mail: aloisio.santana@hepta.com.br e perdigao@hepta.com.br

Tel: 61-3961-7777 / 61-3397-7756 Fax: 61 – 3961-7778

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL AG: 3413-4 CC: 431.004-7

Dados dos Representantes Legais para assinatura do contrato:

Nome: ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES

Endereço: SMLN, MI 13 Conjunto 01 Chácara 05 – Lago Norte.

CEP: 70.863-020 Cidade: Brasília UF: DF

CPF/MF: 284.962.727-53 Cargo/Função: Diretor Executivo

Cart. identidade nº: 3.176.729 Expedido por: RJ

Naturalidade: Rio de Janeiro Nacionalidade: Brasileiro

Telefone: 61 – 3961-7777 Fax: 61 – 3961-7778

Estado Civil: Divorciado e-mail: villares@hepta.com.br

ou

Nome: EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINELLI

Endereço: SQS 308 Bloco I Apartamento 514, Asa Sul.

CEP: 70.355-090 Cidade: Brasília UF: DF

CPF/MF: 539.629.581-34

Cargo/Função: Diretor de Tecnologia

Cart. identidade nº: 1.106.316

Expedido por: DF

Naturalidade: Brasília

Nacionalidade: Brasileiro

Telefone: 61 – 3961-7777

Fax: 61 – 3961-7778

Estado Civil: Casado

e-mail: martinelli@hepta.com.br

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.



Rodrigo Perdigão
Gerente de Vendas
perdigao@hepta.com.br
Tel: (61) 3961-7777
Fax: (61) 3961-7778



Aloisio D. Santana
Licitações
aloisio.santana@hepta.com.br
Tel: (61) 3961-7777
Fax: (61) 3961-7778



Anexo III - C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de serviço (A)	Perfil emprega do	Valor proposto por empregado (B)	Quant. de empregados (C)	Valor total do serviço (D) = (B x C)
I	Central de atendimentos de 1º nível ✓	AST	5.379,10	10	R\$ 53.791,00
II	Suporte técnico a usuários ✓	TS	9.149,72	14	R\$ 128.096,08
III	Supervisão de atendimento a usuários ✓	SAU	17.181,51	2	R\$ 34.363,02
IV	Suporte a banco de dados ✓	ABD	24.515,47	2	R\$ 49.030,94
V	Suporte à rede ✓	AR	22.198,20	4	R\$ 88.792,80
VI	Suporte a Comunicações Unificadas ✓	ARCE	16.360,29	2	R\$ 32.720,58
VII	Suporte a Comunicações Unificadas ✓	ARVT	12.723,71	1	R\$ 12.723,71
VIII	Suporte à colaboração ✓	AP	17.929,18	2	R\$ 35.858,36
IX	Suporte a Armazenamento de Dados ✓	ASBR	13.053,54	1	R\$ 13.053,54
X	Suporte a Armazenamento de Dados ✓	ARSAN	22.198,20	2	R\$ 44.396,40
XI	Suporte a Ambiente de Produção ✓	ADS	25.338,64	2	R\$ 50.677,28
XII	Suporte a Ambiente de Produção ✓	TOM	7.095,26	1	R\$ 7.095,26
XIII	Supervisão à Rede Corporativa ✓	GRC	29.758,95	2	R\$ 59.517,90
XIV	Suporte a Segurança da Informação ✓	ASP	16.466,10	2	R\$ 32.932,20
XV	Suporte a Segurança da Informação ✓	ASR	12.138,90	1	R\$ 12.138,90
XVI	Suporte a Segurança da Informação ✓	ASI	21.762,51	2	R\$ 43.525,02
XVII	Supervisão da Segurança da Informação ✓	GSI	33.908,22	2	R\$ 67.816,44
XVIII	Suporte a Processos de Gerenciamento ✓	API	23.301,12	2	R\$ 46.602,24
XIX	Suporte a Projetos de TIC ✓	GP	32.997,89	3	R\$ 98.993,67
XX	Suporte a Projetos de TIC ✓	EIP	33.098,67	2	R\$ 66.197,34
XXI	Coordenação de Equipes e Atividades	COTI	37.107,12	2	R\$ 74.214,24
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III +...)				61	R\$ 1.052.536,92

Anexo III - D - Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			R\$
	Descrição - Unidade de Serviço Especializado		
A	Valor proposto por unidade de medida*	1,00	R\$ 79,21
B	Valor mensal do serviço	13.287,84	R\$ 1.052.536,92
C	Valor global anual	159.454,00	R\$ 12.630.436,70

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

CFP
Consolidada

Órgão	MME
Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
I	Central de atendimentos de 1º nível	USE	735,60
II	Suporte técnico a usuários	USE	1.698,99
III	Supervisão de atendimento a usuários	USE	440,50
IV	Suporte a banco de dados	USE	625,98
V	Suporte à rede	USE	1.134,24
VI	Suporte a Comunicações Unificadas	USE	344,49
VII	Suporte a Comunicações Unificadas	USE	218,75
VIII	Suporte à colaboração	USE	458,92
IX	Suporte a Armazenamento de Dados	USE	310,82
X	Suporte a Armazenamento de Dados	USE	368,64
XI	Suporte a Ambiente de Produção	USE	463,07
XII	Suporte a Ambiente de Produção	USE	82,90
XIII	Supervisão à Rede Corporativa	USE	759,18
XIV	Suporte a Segurança da Informação	USE	410,02
XV	Suporte a Segurança da Informação	USE	184,19
XVI	Suporte a Segurança da Informação	USE	538,16
XVII	Supervisão da Segurança da Informação	USE	864,56
XVIII	Suporte a Processos de Gerenciamento	USE	595,14
XIX	Suporte a Projetos de TIC	USE	1.262,73
XX	Suporte a Projetos de TIC	USE	845,14
XXI	Coordenação de Equipes e Atividades	USE	945,82

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou
 Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação

Anexo III - A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 281.167,11
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 5.441,75
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 286.608,86





Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
2 - Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,18%	R\$ 520,02
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	4,39%	R\$ 12.593,39
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	1,08%	R\$ 3.104,69
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 2.811,46
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,03%	R\$ 73,20
Total de Benefícios mensais e diários		6,67%	R\$ 19.102,76

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Módulo 3: Insumos diversos			
3 - Insumos diversos			
A	Uniformes	0,68%	R\$ 1.953,22
	Crachá	0,04%	R\$ 111,63
B	Materiais		
	0	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos		
	0	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)		
	0	0,00%	R\$ -
E	Central de Serviços		
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$ 1.656,37
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$ 18.973,12
		0,00%	R\$ -
Total de Insumos diversos		0,72%	R\$ 22.694,34

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			Valor (R\$)
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento)		
B	SESC	1,50%	R\$ 4.299,12
C	SENAC	1,00%	R\$ 2.866,07
D	INCRA	0,20%	R\$ 573,15
E	Salário educação	2,50%	R\$ 7.165,24
F	FGTS	8,00%	R\$ 22.928,61
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 2.866,07
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 1.719,64
Total sub-módulo 4.1		14,80%	R\$ 42.417,90
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
4.2 - 13º salário e adicional de férias			Valor (R\$)
A	13º salário	8,93%	R\$ 25.589,70
B	Adicional de férias	2,98%	R\$ 8.529,64
Subtotal		11,90%	R\$ 34.119,34
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		1,76%	R\$ 5.049,40
Total sub-módulo 4.2		13,67%	R\$ 39.168,74
4.3 - Afastamento maternidade			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,0448%	R\$ 128,32
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,0065%	R\$ 18,75
Total sub-módulo 4.3		0,0513%	R\$ 147,07
4.4 - Aviso prévio			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 1.193,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 95,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 692,33
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$ 5.015,43
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$ 741,94
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$ 12.467,19
Total sub-módulo 4.4		7,05%	R\$ 20.205,83

4.5 - Custo de reposição do profissional ausente		%	Valor (R\$)
A	Férias	8,93%	R\$ 25.589,70
B	Ausência por doença	0,74%	R\$ 2.117,29
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 59,31
D	Ausências legais	0,83%	R\$ 2.388,13
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 92,72
F	Outros (especificação)		
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$ 2.132,25
	13º salário proporcional do substituto	0,74%	R\$ 2.132,25
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$ 710,60
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$ 1.613,87
	Subtotal	12,85%	R\$ 36.836,12
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$ 5.451,44
Total sub-módulo 4.5		14,75%	R\$ 42.287,56
4.6 - Outros (especificar)			
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
Total sub-módulo 4.6		0,00%	R\$ -
4 - Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 42.417,90
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,67%	R\$ 39.168,74
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 147,07
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 20.205,83
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 42.287,56
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		50,32%	R\$ 144.227,10

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	53,10%	R\$ 250.986,99
B.1	Tributos Federais		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 17.366,66
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 79.992,70
B.2	Tributos Distritais		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 52.626,58
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 26.313,47
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda	21,09%	R\$ 152.617,82
Total módulo 5		90,94%	R\$ 579.904,22

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	27,23%	R\$ 286.608,86
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	1,81%	R\$ 19.102,76
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,16%	R\$ 22.694,34
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	13,70%	R\$ 144.227,10
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 472.633,06
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 579.904,22
Valor total mensal de todos os empregados		100,00%	R\$ 1.052.537,28
Valor total anual de todos os empregados			R\$ 12.630.447,35





Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Central de atendimentos de 1º nível	USE	735,60

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - AST

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
	Composição da Remuneração	Porcentagem	Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 1.266,40
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 24,51
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.290,91

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
	Benefícios mensais e diários	Porcentagem	Valor (R\$)
A	Transporte (*)	3,87%	R\$ 50,01
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	17,69%	R\$ 228,42
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	4,33%	R\$ 55,88
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 12,66
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,09%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		26,97%	R\$ 348,17

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)



Módulo 3: Insumos diversos			
3 Insumos diversos			
A	Uniformes	2,48%	R\$ 32,02
	Crachá	0,14%	R\$ 1,83
	0	0,00%	R\$ -
B	Materiais		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
E	Central de Serviços		
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$ 7,46
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$ 85,45
Total de Insumos diversos		9,82%	R\$ 126,76

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 Encargos previdenciários e FGTS			
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12 546/2011)		R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 19,36
C	SENAC	1,00%	R\$ 12,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,58
E	Salário educação	2,50%	R\$ 32,27
F	FGTS	8,00%	R\$ 103,27
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 12,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,74
Total sub-módulo 4.1		14,80%	R\$ 191,02

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

4.2 13º salário e adicional de férias			
A	13º salário	8,93%	R\$ 115,25
B	Adicional de férias	2,98%	R\$ 38,41
Subtotal		11,90%	R\$ 153,66
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,76%	R\$ 22,74
Total sub-módulo 4.2		13,66%	R\$ 176,40

4.3 Afastamento maternidade			
A	Afastamento maternidade	0,0542253%	R\$ 0,70
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,0077465%	R\$ 0,10
Total sub-módulo 4.3		0,0619718%	R\$ 0,80

4.4 Provisão para rescisão			
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,37
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 3,11
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$ 22,59
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$ 3,34
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$ 56,15
Total sub-módulo 4.4		7,05%	R\$ 90,98

4.5 Custo de reposição do profissional ausente			
A	Férias	8,93%	R\$ 115,25
B	Ausência por doença	0,74%	R\$ 9,53
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências legais	0,83%	R\$ 10,75
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,41
F	Outros (especificação)		
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$ 9,60
	13º salário proporcional do substituto	0,74%	R\$ 9,60
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$ 3,20
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$ 7,27
Subtotal		12,85%	R\$ 165,87
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$ 24,54
Total sub-módulo 4.5		14,75%	R\$ 190,41



4.6	Outros (especificar)		
Total sub-módulo 4.6		0,00%	R\$ -

4 - Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 191,02
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,66%	R\$ 176,40
4.3	Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 0,80
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 90,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 190,41
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		50,32%	R\$ 649,61

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (% calculado sobre Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	53,10%	R\$ 1.282,70
B.1	Tributos Federais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 88,75
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 408,81
B.2	Tributos Distritais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 268,95
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 134,47
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda (% calculado sobre Custos Indiretos mais os Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	21,09%	R\$ 779,97
Total módulo 5		90,94%	R\$ 2.963,65

Valor total por empregado

R\$ 5.379,1300

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	24,00%	R\$ 1.290,91
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	6,47%	R\$ 348,17
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,36%	R\$ 126,76
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	12,08%	R\$ 649,61
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.415,45
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 2.963,65
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 5.379,10



Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Suporte técnico a usuários	USE	1698,99

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - TS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 2.351,17
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 45,50
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.396,67

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
2	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	9,28%	R\$ 222,41
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	2,19%	R\$ 52,39
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 23,51
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,05%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		12,50%	R\$ 299,51

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Módulo 3: Insumos diversos			
3 Insumos diversos			
A	Uniformes	1,34%	R\$ 32,02
	Crachá	0,08%	R\$ 1,83
	0	0,00%	R\$ -
B	Materiais		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
E	Central de Serviços		
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$ 13,85
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$ 158,65
Total de Insumos diversos		8,61%	R\$ 206,35

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 Encargos previdenciários e FGTS			
			Valor (R\$)
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12.546/2011)		
B	SESC	1,50%	R\$ 35,95
C	SENAC	1,00%	R\$ 23,97
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,79
E	Salário educação	2,50%	R\$ 59,92
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,73
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 23,97
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,38
Total sub-módulo 4.1		14,80%	R\$ 354,71

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

4.2 Salário e Adicional de 13° Salário e Adicional de Férias			
			Valor (R\$)
A	13° salário	8,93%	R\$ 213,98
B	Adicional de férias	2,98%	R\$ 71,32
Subtotal		11,90%	R\$ 285,30
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário e Adicional de Férias	1,76%	R\$ 42,22
Total sub-módulo 4.2		13,67%	R\$ 327,52

4.3 Afastamento maternidade			
			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 1,15
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,17
Total sub-módulo 4.3		0,06%	R\$ 1,32

4.4 Provisão para rescisão			
			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,98
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 5,79
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$ 41,94
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$ 6,20
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$ 104,25
Total sub-módulo 4.4		7,05%	R\$ 168,95

4.5 Férias proporcionais e rescisão			
			Valor (R\$)
A	Férias	8,93%	R\$ 213,98
B	Ausência por doença	0,74%	R\$ 17,70
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,49
D	Ausências legais	0,83%	R\$ 19,97
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,77
F	Outros (especificação)		
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$ 17,83
	13° salário proporcional do substituto	0,74%	R\$ 17,83
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$ 5,94
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$ 13,49
Subtotal		12,85%	R\$ 308,00
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$ 45,58
Total sub-módulo 4.5		14,75%	R\$ 353,58

15



4.6 Outros (especificar)			
Total sub-módulo 4.6		0,00%	R\$ -

4. Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 354,71
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,67%	R\$ 327,52
4.3	Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 1,32
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 168,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 353,58
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		50,32%	R\$ 1.206,08

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5. Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (% calculado sobre Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	53,10%	R\$ 2.181,83
B.1	Tributos Federais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 150,97
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 695,38
B.2	Tributos Distritais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 457,48
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 228,74
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda (% calculado sobre Custos Indiretos mais os Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	21,09%	R\$ 1.326,71
Total módulo 5		90,94%	R\$ 5.041,11

Valor total por empregado

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	26,19%	R\$ 2.396,67
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	3,27%	R\$ 299,51
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,26%	R\$ 206,35
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	13,18%	R\$ 1.206,08
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.108,61
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 5.041,11
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 9.149,72


HEPTA
 ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Supervisão de atendimento a usuários	USE	440,50

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - SAU

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 4.604,17
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 89,11
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 4.693,28

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
2	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	4,10%	R\$ 192,36
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	1,04%	R\$ 48,89
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 46,04
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,03%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		6,15%	R\$ 288,49

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)



Módulo 3: Insumos diversos			
3.1 Insumos diversos			
A	Uniformes	0,68%	R\$ 32,02
	Crachá	0,04%	R\$ 1,83
	0	0,00%	R\$ -
B	Materiais		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
E	Central de Serviços		
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$ 27,12
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$ 310,69
Total de Insumos diversos		7,92%	R\$ 371,66

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 Encargos previdenciários e FGTS			
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12.546/2011)		Valor (R\$)
B	SESC	1,50%	R\$ 70,40
C	SENAC	1,00%	R\$ 46,93
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,39
E	Salário educação	2,50%	R\$ 117,33
F	FGTS	8,00%	R\$ 375,46
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 46,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,16
	Total sub-módulo 4.1	14,80%	R\$ 694,60

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

4.2 Salário e adicional de férias			
A	13° salário	8,93%	R\$ 419,04
B	Adicional de férias	2,98%	R\$ 139,68
	Subtotal	11,90%	R\$ 558,72
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário e Adicional de Férias	1,76%	R\$ 82,69
	Total sub-módulo 4.2	13,67%	R\$ 641,41

4.3 Afastamento maternidade			
A	Afastamento maternidade	0,0447%	R\$ 2,10
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,0066%	R\$ 0,31
	Total sub-módulo 4.3	0,05%	R\$ 2,41

4.4 Provisão para rescisão			
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 19,55
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,56
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 11,34
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$ 82,13
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$ 12,15
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$ 204,15
	Total sub-módulo 4.4	7,05%	R\$ 330,88

4.5 Custo de reposição do profissional ausente			
A	Férias	8,93%	R\$ 419,04
B	Ausência por doença	0,74%	R\$ 34,67
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,97
D	Ausências legais	0,83%	R\$ 39,11
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,52
F	Outros (especificação)		
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$ 34,92
	13° salário proporcional do substituto	0,74%	R\$ 34,92
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$ 11,64
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$ 26,43
	Subtotal	12,85%	R\$ 603,22
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$ 89,27
	Total sub-módulo 4.5	14,75%	R\$ 692,49



HEPTA

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TERCEIROS

Fls. 1489

4.5 Outros (especificar)			
Total sub-módulo 4.6		0,00%	R\$ -
4. Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 694,60
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,67%	R\$ 641,41
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 2,41
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 330,88
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 692,49
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		50,32%	R\$ 2.361,79

Módulo 5: Custos Indiretos, tributos e lucro			
5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (% calculado sobre Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	53,10%	R\$ 4.097,09
B.1	Tributos Federais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 283,49
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 1.305,79
B.2	Tributos Distritais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 859,07
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 429,53
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda (% calculado sobre Custos Indiretos mais os Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	21,09%	R\$ 2.491,32
Total módulo 5		90,94%	R\$ 9.466,29

Valor total por empregado

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	27,32%	R\$ 4.693,28
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	1,68%	R\$ 288,49
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,16%	R\$ 371,66
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	13,75%	R\$ 2.361,79
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 7.715,22
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 9.466,29
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 17.181,51

Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Suporte a banco de dados	USE	625,98

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - ABD

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 6.642,51
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 128,56
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 6.771,07

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	2,84%	R\$ 192,36
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	0,72%	R\$ 48,89
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 66,42
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,02%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		4,56%	R\$ 308,87

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)





Módulo 3: Insumos diversos			
3.1 Insumos diversos			
A	Uniformes	0,47%	R\$ 32,02
	Crachá	0,03%	R\$ 1,83
	0	0,00%	R\$ -
B	Materiais		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
E	Central de Serviços		
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$ 39,13
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$ 448,24
Total de Insumos diversos		7,70%	R\$ 521,22

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 Encargos previdenciários e FGTS			
		%	Valor (R\$)
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12.546/2011)		
B	SESC	1,50%	R\$ 101,57
C	SENAC	1,00%	R\$ 67,71
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,54
E	Salário educação	2,50%	R\$ 169,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 541,69
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 67,71
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 40,63
Total sub-módulo 4.1		14,80%	R\$ 1.002,13

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

4.2 13º salário e adicional de férias			
		%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,93%	R\$ 604,55
B	Adicional de férias	2,98%	R\$ 201,51
Subtotal		11,90%	R\$ 806,06
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		1,76%	R\$ 119,29
Total sub-módulo 4.2		13,67%	R\$ 925,35

4.3 Afastamento maternidade			
		%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 2,96
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,43
Total sub-módulo 4.3		0,05%	R\$ 3,39

4.4 Provisão para rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 28,21
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,25
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 16,36
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$ 118,49
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$ 17,53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$ 294,54
Total sub-módulo 4.4		7,05%	R\$ 477,38

4.5 Custo de reposição do profissional substituído			
		%	Valor (R\$)
A	Férias	8,93%	R\$ 604,55
B	Ausência por doença	0,74%	R\$ 50,03
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,41
D	Ausências legais	0,83%	R\$ 56,42
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 2,20
F	Outros (especificação)		
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$ 50,37
	13º salário proporcional do substituto	0,74%	R\$ 50,37
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$ 16,79
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$ 38,13
Subtotal		12,85%	R\$ 870,27
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$ 128,79
Total sub-módulo 4.5		14,75%	R\$ 999,06



HEPTA

Fis. 1492

4.6 Outros (especificar)		%	Valor (R\$)
Total sub-módulo 4.6		0,00%	R\$ -
4.7 Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 1.002,13
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,67%	R\$ 925,35
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 3,39
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 477,38
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 999,06
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		50,32%	R\$ 3.407,31

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (% calculado sobre Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	53,10%	R\$ 5.845,94
B.1	Tributos Federais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 404,50
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 1.863,17
B.2	Tributos Distritais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 1.225,77
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 612,88
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda (% calculado sobre Custos Indiretos mais os Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	21,09%	R\$ 3.554,74
Total módulo 5		90,94%	R\$ 13.507,00

Valor total por empregado

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	27,62%	R\$ 6.771,07
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	1,26%	R\$ 308,87
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,13%	R\$ 521,22
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	13,90%	R\$ 3.407,31
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 11.008,47
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 13.507,00
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 24.515,47

Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Suporte à rede	USE	1134,24

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - AR

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 5.998,45
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 116,10
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 6.114,55

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	3,15%	R\$ 192,36
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	0,80%	R\$ 48,89
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 59,98
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,02%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		4,95%	R\$ 302,43

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)



Módulo 3: Insumos diversos			
3 Insumos diversos			
A	Uniformes	0,52%	R\$ 32,02
	Crachá	0,03%	R\$ 1,83
	0	0,00%	R\$ -
B	Materiais		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
E	Central de Serviços		
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$ 35,34
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$ 404,78
Total de Insumos diversos		7,75%	R\$ 473,97

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 Encargos previdenciários e FGTS			
		Valor (R\$)	
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12.546/2011)		
B	SESC	1,50%	R\$ 91,72
C	SENAC	1,00%	R\$ 61,15
D	INCRA	0,20%	R\$ 12,23
E	Salário educação	2,50%	R\$ 152,86
F	FGTS	8,00%	R\$ 489,16
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 61,15
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 36,69
Total sub-módulo 4.1		14,80%	R\$ 904,96

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

4.2 13º salário e adicional de férias			
		Valor (R\$)	
A	13º salário	8,93%	R\$ 545,94
B	Adicional de férias	2,98%	R\$ 181,98
Subtotal		11,90%	R\$ 727,92
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,76%	R\$ 107,73
Total sub-módulo 4.2		13,67%	R\$ 835,65

4.3 Afastamento maternidade			
		Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 2,69
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,39
Total sub-módulo 4.3		0,05%	R\$ 3,08

4.4 Provisão para rescisão			
		Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 25,47
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 14,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$ 107,00
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$ 15,83
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$ 265,98
Total sub-módulo 4.4		7,05%	R\$ 431,08

4.5 Custo de reposição do profissional ausente			
		Valor (R\$)	
A	Férias	8,93%	R\$ 545,94
B	Ausência por doença	0,74%	R\$ 45,17
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,27
D	Ausências legais	0,83%	R\$ 50,95
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,98
F	Outros (especificação)		
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$ 45,49
	13º salário proporcional do substituto	0,74%	R\$ 45,49
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$ 15,16
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$ 34,43
Subtotal		12,85%	R\$ 785,88
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$ 116,31
Total sub-módulo 4.5		14,75%	R\$ 902,19


HEPTA
 Associação de Municípios do Estado do Rio de Janeiro

Fls. 1498

4.6 - Outros (especificar)			
Total sub-módulo 4.6		0,00%	R\$ -
4 - Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 904,96
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,67%	R\$ 835,65
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 3,08
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 431,08
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 902,19
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		50,32%	R\$ 3.076,96

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (% calculado sobre Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	53,10%	R\$ 5.293,36
B.1	Tributos Federais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 366,27
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 1.687,06
B.2	Tributos Distritais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 1.109,91
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 554,95
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda (% calculado sobre Custos Indiretos mais os Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	21,09%	R\$ 3.218,74
Total módulo 5		90,94%	R\$ 12.230,29

Valor total por empregado

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	27,55%	R\$ 6.114,55
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	1,36%	R\$ 302,43
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,14%	R\$ 473,97
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	13,86%	R\$ 3.076,96
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 9.967,91
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 12.230,29
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 22.198,20

Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Suporte a Comunicações Unificadas	USE	344,49

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - ARCE

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 4.375,97
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 84,69
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 4.460,66

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
2	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	4,31%	R\$ 192,36
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	1,10%	R\$ 48,89
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 43,75
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,03%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		6,42%	R\$ 286,20

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)





Módulo 3: Insumos diversos			
3. Insumos diversos			
A	Uniformes	0,72%	R\$ 32,02
	Crachá	0,04%	R\$ 1,83
	0	0,00%	R\$ -
B	Materiais		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
E	Central de Serviços		
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$ 25,78
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$ 295,29
	Total de Insumos diversos	7,96%	R\$ 354,92

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 Encargos previdenciários e FGTS			
		%	Valor (R\$)
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12.546/2011)		
B	SESC	1,50%	R\$ 66,91
C	SENAC	1,00%	R\$ 44,61
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,92
E	Salário educação	2,50%	R\$ 111,52
F	FGTS	8,00%	R\$ 356,85
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 44,61
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 26,76
	Total sub-módulo 4.1	14,80%	R\$ 660,18
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
4.2 13º salário e adicional de férias			
		%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,93%	R\$ 398,27
B	Adicional de férias	2,98%	R\$ 132,75
	Subtotal	11,90%	R\$ 531,02
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,76%	R\$ 78,59
	Total sub-módulo 4.2	13,67%	R\$ 609,61
4.3 Afastamento maternidade			
		%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,04484%	R\$ 2,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00650%	R\$ 0,29
	Total sub-módulo 4.3	0,05%	R\$ 2,29
4.4 Provisão para rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,58
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,48
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 10,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$ 78,06
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$ 11,55
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$ 194,03
	Total sub-módulo 4.4	7,05%	R\$ 314,47
4.5 Custo de reposição do profissional ausente			
		%	Valor (R\$)
A	Férias	8,93%	R\$ 398,27
B	Ausência por doença	0,74%	R\$ 32,95
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,92
D	Ausências legais	0,83%	R\$ 37,17
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,44
F	Outros (especificação)		
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$ 33,18
	13º salário proporcional do substituto	0,74%	R\$ 33,18
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$ 11,06
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$ 25,12
	Subtotal	12,85%	R\$ 573,29
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$ 84,84
	Total sub-módulo 4.5	14,75%	R\$ 658,13



4.6	Outros (especificar)		
Total sub-módulo 4.6		0,00%	R\$ -
Módulo 4 - Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 660,18
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,67%	R\$ 609,61
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 2,29
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 314,47
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 658,13
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		50,32%	R\$ 2.244,68

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (% calculado sobre Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	53,10%	R\$ 3.901,26
B.1	Tributos Federais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 269,94
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 1.243,38
B.2	Tributos Distritais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 818,01
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 409,00
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda (% calculado sobre Custos Indiretos mais os Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	21,09%	R\$ 2.372,24
Total módulo 5		90,94%	R\$ 9.013,83

Valor total por empregado

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	27,27%	R\$ 4.460,66
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	1,75%	R\$ 286,20
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,17%	R\$ 354,92
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	13,72%	R\$ 2.244,68
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 7.346,46
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 9.013,83
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 16.360,29



HEPTA

Sociedade de Planejamento e Gestão

Fls. 1499

Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Suporte a Comunicações Unificadas	USE	218,75

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - ARVT

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 3.357,79
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 64,99
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 3.422,78

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
2	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	5,97%	R\$ 204,38
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	1,43%	R\$ 48,89
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 33,57
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,04%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		8,42%	R\$ 288,04

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)



Módulo 3: Insumos diversos			
3 - Insumos diversos			
A	Uniformes	0,94%	R\$ 32,02
	Crachá	0,05%	R\$ 1,83
	0	0,00%	R\$ -
B	Materiais		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
E	Central de Serviços		
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$ 19,78
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$ 226,58
Total de Insumos diversos		8,19%	R\$ 280,21

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
			Valor (R\$)
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12 546/2011)		
B	SESC	1,50%	R\$ 51,34
C	SENAC	1,00%	R\$ 34,23
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,85
E	Salário educação	2,50%	R\$ 85,57
F	FGTS	8,00%	R\$ 273,82
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 34,23
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,54
Total sub-módulo 4.1		14,80%	R\$ 506,58

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

4.2 - 13º salário e adicional de férias			
			Valor (R\$)
A	13º salário	8,93%	R\$ 305,60
B	Adicional de férias	2,98%	R\$ 101,86
Subtotal		11,90%	R\$ 407,46
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,76%	R\$ 60,30
Total sub-módulo 4.2		13,67%	R\$ 467,76

4.3 - Afastamento maternidade			
			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 1,57
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,23
Total sub-módulo 4.3		0,05%	R\$ 1,80

4.4 - Provisão para aviso prévio indenizado e trabalhado			
			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 14,26
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,14
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 8,27
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$ 59,89
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$ 8,86
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$ 148,89
Total sub-módulo 4.4		7,05%	R\$ 241,31

4.5 - Custo de reposição do profissional ausente			
			Valor (R\$)
A	Férias	8,93%	R\$ 305,60
B	Ausência por doença	0,74%	R\$ 25,29
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,71
D	Ausências legais	0,83%	R\$ 28,52
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,11
F	Outros (especificação)		
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$ 25,46
	13º salário proporcional do substituto	0,74%	R\$ 25,46
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$ 8,48
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$ 19,27
Subtotal		12,85%	R\$ 439,90
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$ 65,10
Total sub-módulo 4.5		14,75%	R\$ 505,00



4.6	Outros (especificar)		
Total sub-módulo 4.6		0,00%	R\$ -
4 - Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 506,58
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,67%	R\$ 467,76
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 1,80
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 241,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 505,00
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		50,32%	R\$ 1.722,45

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (% calculado sobre Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	53,10%	R\$ 3.034,08
B.1	Tributos Federais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 209,94
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 967,00
B.2	Tributos Distritais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 636,18
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 318,09
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda (% calculado sobre Custos Indiretos mais os Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	21,09%	R\$ 1.844,94
Total módulo 5		90,94%	R\$ 7.010,23

Valor total por empregado

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	26,90%	R\$ 3.422,78
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	2,26%	R\$ 288,04
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,20%	R\$ 280,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	13,54%	R\$ 1.722,45
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.713,48
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 7.010,23
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 12.723,71



Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Suporte à colaboração	USE	458,92

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - AP

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente a mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 4.811,99
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 93,13
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 4.905,12

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
2	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	3,92%	R\$ 192,36
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	1,00%	R\$ 48,89
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 48,11
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,02%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		5,92%	R\$ 290,56

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Módulo 3: Insumos diversos				
3 Insumos diversos				
A	Uniformes	0,65%	R\$	32,02
	Crachá	0,04%	R\$	1,83
	0	0,00%	R\$	-
B	Materiais			
	0	0,00%	R\$	-
	0	0,00%	R\$	-
C	Equipamentos			
	0	0,00%	R\$	-
	0	0,00%	R\$	-
D	Outros (especificar)			
	0	0,00%	R\$	-
	0	0,00%	R\$	-
	0	0,00%	R\$	-
E	Central de Serviços			
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$	28,35
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$	324,71
Total de Insumos diversos		7,89%	R\$	386,91

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas				
4.1 Encargos previdenciários e FGTS				
				Valor (R\$)
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12.546/2011)			
B	SESC	1,50%	R\$	73,58
C	SENAC	1,00%	R\$	49,05
D	INCRA	0,20%	R\$	9,81
E	Salário educação	2,50%	R\$	122,63
F	FGTS	8,00%	R\$	392,41
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$	49,05
H	SEBRAE	0,60%	R\$	29,43
Total sub-módulo 4.1		14,80%	R\$	725,96

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

4.2 13º salário e adicional de férias				
				Valor (R\$)
A	13º salário	8,93%	R\$	437,95
B	Adicional de férias	2,98%	R\$	145,98
Subtotal		11,90%	R\$	583,93
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		1,76%	R\$	86,42
Total sub-módulo 4.2		13,67%	R\$	670,35

4.3 Afastamento maternidade				
				Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,04%	R\$	2,19
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,32
Total sub-módulo 4.3		0,05%	R\$	2,51

4.4 Provisão para rescisão				
				Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	20,43
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	1,63
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$	11,85
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$	85,83
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$	12,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$	213,37
Total sub-módulo 4.4		7,05%	R\$	345,81

4.5 Custo de reposição do profissional ausente				
				Valor (R\$)
A	Férias	8,93%	R\$	437,95
B	Ausência por doença	0,74%	R\$	36,24
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	1,02
D	Ausências legais	0,83%	R\$	40,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,59
F	Outros (especificação)			
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$	36,49
	13º salário proporcional do substituto	0,74%	R\$	36,49
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$	12,16
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$	27,62
Subtotal		12,85%	R\$	630,43
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$	93,30
Total sub-módulo 4.5		14,75%	R\$	723,73





4.6 Outros (especificar)			
Total sub-módulo 4.6		0,00%	R\$ -
4. Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 725,96
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,67%	R\$ 670,35
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 2,51
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 345,81
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 723,73
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		50,32%	R\$ 2.468,36

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (% calculado sobre Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	53,10%	R\$ 4.275,37
B.1	Tributos Federais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 295,83
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 1.362,61
B.2	Tributos Distritais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 896,46
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 448,23
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda (% calculado sobre Custos Indiretos mais os Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	21,09%	R\$ 2.599,73
Total módulo 5		90,94%	R\$ 9.878,23

Valor total por empregado

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	27,36%	R\$ 4.905,12
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	1,62%	R\$ 290,56
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,16%	R\$ 386,91
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	13,77%	R\$ 2.468,36
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 8.050,95
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 9.878,23
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 17.929,18

Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012	
B	Município/UF	DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012	
D	Nº de meses de execução contratual	12,00	

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Suporte a Armazenamento de Dados	USE	310,82

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - ASBR

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 3.449,47
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 66,76
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 3.516,23

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	5,81%	R\$ 204,38
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	1,39%	R\$ 48,89
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 34,49
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,03%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		8,22%	R\$ 288,96

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

\$



Módulo 3: Insumos diversos				
3 Insumos diversos				
A	Uniformes	0,91%	R\$	32,02
	Crachá	0,05%	R\$	1,83
	0	0,00%	R\$	-
B	Materiais			
	0	0,00%	R\$	-
	0	0,00%	R\$	-
C	Equipamentos			
	0	0,00%	R\$	-
	0	0,00%	R\$	-
D	Outros (especificar)			
	0	0,00%	R\$	-
	0	0,00%	R\$	-
	0	0,00%	R\$	-
E	Central de Serviços			
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$	20,32
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$	232,77
Total de Insumos diversos		8,16%	R\$	286,94

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas				
4 Encargos previdenciários e FGTS				
		Valor (R\$)		
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12.546/2011)			
B	SESC	1,50%	R\$	52,74
C	SENAC	1,00%	R\$	35,16
D	INCRA	0,20%	R\$	7,03
E	Salário educação	2,50%	R\$	87,91
F	FGTS	8,00%	R\$	281,30
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$	35,16
H	SEBRAE	0,60%	R\$	21,10
Total sub-módulo 4.1		14,80%	R\$	520,40
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.				
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.				
4.2 13º salário e adicional de férias				
		Valor (R\$)		
A	13º salário	8,93%	R\$	313,94
B	Adicional de férias	2,98%	R\$	104,64
Subtotal		11,90%	R\$	418,58
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		1,76%	R\$	61,94
Total sub-módulo 4.2		13,67%	R\$	480,52
4.3 Afastamento maternidade				
		Valor (R\$)		
A	Afastamento maternidade	0,05%	R\$	1,61
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,23
Total sub-módulo 4.3		0,05%	R\$	1,84
4.4 Provisão para rescisão				
		Valor (R\$)		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	14,65
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	1,17
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$	8,49
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$	61,53
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$	9,10
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$	152,95
Total sub-módulo 4.4		7,05%	R\$	247,89
4.5 Custo de reposição do profissional ausente				
		Valor (R\$)		
A	Férias	8,93%	R\$	313,94
B	Ausência por doença	0,74%	R\$	25,98
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,73
D	Ausências legais	0,83%	R\$	29,30
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,14
F	Outros (especificação)			
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$	26,16
	13º salário proporcional do substituto	0,74%	R\$	26,16
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$	8,72
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$	19,80
Subtotal		12,85%	R\$	451,93
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$	66,88
Total sub-módulo 4.5		14,75%	R\$	518,81
4.6 Outros (especificar)				

	Total sub-módulo 4.6	0,00%	R\$ -
4	Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	R\$ 520,40
4.2	13º salário + Adicional de férias	13,67%	R\$ 480,52
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 1,84
4.4	Custo de rescisão	7,05%	R\$ 247,89
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,75%	R\$ 518,81
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total do Módulo 4	50,32%	R\$ 1.769,46

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (% calculado sobre Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	53,10%	R\$ 3.112,74
B.1	Tributos Federais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	PIS (base: preço final)	1,65%	R\$ 215,38
	COFINS (base: preço final)	7,60%	R\$ 992,07
B.2	Tributos Distritais (% calculado sobre Valor de Faturamento)		
	ISS (base: preço final)	5,00%	R\$ 652,67
B.3	INSS sobre faturamento (Lei nº 12.546/2011)	2,50%	R\$ 326,33
C	LAIR - lucro antes do imposto de renda (% calculado sobre Custos Indiretos mais os Custos Diretos, excluindo INSS, ou seja, soma dos Módulos 1 a 4)	21,09%	R\$ 1.892,76
	Total módulo 5	90,94%	R\$ 7.191,95

Valor total por empregado

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	26,94%	R\$ 3.516,23
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	2,21%	R\$ 288,96
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,20%	R\$ 286,94
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	13,56%	R\$ 1.769,46
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.861,59
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	55,10%	R\$ 7.191,95
	Valor total por empregado	100,00%	R\$ 13.053,54



Número do Processo	48000.002348/2011-29
Licitação Nº	02/2011
20/01/2012	10:00h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
B	Município/UF	DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D	Nº de meses de execução contratual	12,00

Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Suporte a Armazenamento de Dados	USE	368,64

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão-de-obra - ARSAN

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TIC
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		720,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDPD-DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2011

Módulo 1: Composição da remuneração			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base	98,10%	R\$ 5.998,45
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Sobreaviso	0,00%	R\$ -
I	Triênio (CCT cláusula 8ª - adicional por tempo de serviço)	1,90%	R\$ 116,10
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 6.114,55

Módulo 2: Benefícios mensais e diários			
Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)
A	Transporte (*)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (CCT Cláusula 11ª)	3,15%	R\$ 192,36
C	Assistência médica (*) (CCT cláusula 14ª)	0,80%	R\$ 48,89
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ -
F	Gratificação Restituível de Férias (CCT cláusula 6ª)	0,00%	R\$ -
G	EFTI (CCT cláusula 10ª)	0,98%	R\$ 59,98
H	Auxílio funeral (CCT Cláusula 15ª)	0,02%	R\$ 1,20
Total de Benefícios mensais e diários		4,95%	R\$ 302,43

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Módulo 3: Insumos diversos			
3 Insumos diversos			
A	Uniformes	0,52%	R\$ 32,02
	Crachá	0,03%	R\$ 1,83
	0	0,00%	R\$ -
B	Materiais		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)		
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
	0	0,00%	R\$ -
E	Central de Serviços		
	Total amortização equipamentos, mobiliário e instalações físicas	0,58%	R\$ 35,34
	Total operação mensal - Aluguel e Telecomunicações	6,62%	R\$ 404,78
Total de Insumos diversos		7,75%	R\$ 473,97

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 Encargos previdenciários e FGTS			
		%	Valor (R\$)
A	INSS (calculado ao final sobre faturamento - Lei N° 12.546/2011)		
B	SESC	1,50%	R\$ 91,72
C	SENAC	1,00%	R\$ 61,15
D	INCRA	0,20%	R\$ 12,23
E	Salário educação	2,50%	R\$ 152,86
F	FGTS	8,00%	R\$ 489,16
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 61,15
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 36,69
Total sub-módulo 4.1		14,80%	R\$ 904,96

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

4.2 13º salário e adicional de férias			
		%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,93%	R\$ 545,94
B	Adicional de férias	2,98%	R\$ 181,98
Subtotal		11,90%	R\$ 727,92
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,76%	R\$ 107,73
Total sub-módulo 4.2		13,67%	R\$ 835,65

4.3 Afastamento maternidade			
		%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 2,69
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,39
Total sub-módulo 4.3		0,05%	R\$ 3,08

4.4 Provisão para rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 25,47
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 14,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,75%	R\$ 107,00
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	R\$ 15,83
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,35%	R\$ 265,98
Total sub-módulo 4.4		7,05%	R\$ 431,08

4.5 Custo de reposição do profissional ausente			
		%	Valor (R\$)
A	Férias	8,93%	R\$ 545,94
B	Ausência por doença	0,74%	R\$ 45,17
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,27
D	Ausências legais	0,83%	R\$ 50,95
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,98
F	Outros (especificação)		
	Férias proporcionais do substituto	0,74%	R\$ 45,49
	13º salário proporcional do substituto	0,74%	R\$ 45,49
	Adicional de férias proporcional do substituto	0,25%	R\$ 15,16
	Provisão para rescisão do substituto	0,56%	R\$ 34,43
Subtotal		12,85%	R\$ 785,88
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,90%	R\$ 116,31
Total sub-módulo 4.5		14,75%	R\$ 902,19

[Assinatura]